



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

fl. 1

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às
disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.096, de 22 de
janeiro de 1969, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Limeira, em especial
seu artigo 1.3.1.02, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e
definição dos procedimentos a serem adotados para execução, concomitante, de obras de
infraestrutura de loteamentos aprovados e construções,

DECRETA:

Art. 1º Define os procedimentos a serem adotados para
execução, concomitante, de obras de infraestrutura de loteamentos aprovados e construções,
no âmbito do Município de Limeira.

Art. 2º Autorizado, pelo Município de Limeira, o início das
obras de infraestrutura de loteamento aprovado e registrado, o empreendedor poderá
executar, concomitantemente, as obras de construções, desde que estas tenham sido
previamente aprovadas pela Municipalidade.

Art. 3º A aprovação dos projetos deverá, necessariamente, ser
feita em nome do próprio empreendedor do loteamento.

Art. 4º Havendo mais de uma unidade com a mesma tipologia
de construção, será permitida a aprovação conjunta em um único projeto.

§ 1º Para aprovação do projeto deverá ser atendido o Decreto
de Aprovação de Projetos, com a apresentação de documentos de cada unidade e um único
projeto.

§ 2º Do projeto a ser apresentado deverá constar quadro com
identificação dos lotes, quadras e inscrição cadastral dos imóveis.

§ 3º O empreendedor deverá recolher todas as taxas devidas
em aprovação de projetos referentes a cada uma das unidades.



DECRETO Nº 386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

fl. 2

Art. 5º O Auto de Conclusão das construções somente poderá ser emitido depois de comprovado o recebimento de todas as obras de infraestrutura do loteamento, com a apresentação do Termo de Recebimento de Obras.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete